

# CORREIO JURÍDICO

Divulgação / TST



**Pena de roubo sobe de 4 a 10 anos para 6 a 10 anos**

## Lula sanciona lei que endurece penas para furto e roubo

O presidente Lula sancionou, com veto, a Lei 15.397/2026, que amplia penas para crimes como furto, roubo, estelionato e receptação. A pena de furto passa de 1 a 4 anos para 1 a 6 anos, podendo chegar a 8 anos em casos que afetem serviços essenciais. Crimes envolvendo celulares, animais e equipamentos de infraestrutura têm punições maiores. No roubo, a pena sobe para 6 a 10 anos, e o latrocínio passa de 24 a 30 anos. A lei também endurece punições para golpes eletrônicos e cria novas tipificações, como a cessão de contas para fraudes. Foi vetado o trecho que elevava a pena do roubo com resultado de lesão corporal grave para 16 a 24 anos de prisão (antes, o intervalo era de 7 a 18 anos). O motivo do veto é que essa pena ficaria maior que a do homicídio.

## Receptação, estelionato e crimes virtuais

A norma também eleva a pena de receptação para 2 a 6 anos, podendo chegar a 8 anos quando envolver animais ou carne. Interrupção de serviços de telecomunicação passa a 2 a 4 anos, com possibilidade de dobrar em situações específicas. No estelionato, o Ministério Público poderá iniciar ação penal sem autorização da vítima em determinados casos. A lei também ajusta agravantes para crimes praticados em redes e dispositivos eletrônicos.

Divulgação / TST



**Empresas pressionaram trabalhadores a apoiar candidatos**

## Condenação por assédio eleitoral em SC

Associações empresariais de Caçador (SC) foram condenadas por estimular práticas de assédio eleitoral nas eleições de 2022, segundo decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST). O colegiado entendeu que as entidades incentivaram empresas a pressionar trabalhadores a apoiar candidatos, violando a liberdade de voto. A conduta foi considerada ilícita por configurar interferência no ambiente laboral com uso de influência econômica. O TST destacou que o assédio eleitoral envolve coação ou constrangimento para direcionar o voto.

## Enter: IA aplicada à Justiça é destaque

A startup brasileira Enter tornou-se o primeiro unicórnio de inteligência artificial da América Latina ao levantar cerca de US\$ 100 milhões (aprox. R\$ 500 milhões) em nova rodada, alcançando valuation de US\$ 1,2 bilhão (cerca de R\$ 6 bilhões). A empresa usa IA aplicada à Justiça para automatizar e analisar processos jurídicos, atendendo grandes companhias e processando centenas de milhares de ações por ano.

DA REDAÇÃO

## Youtube agora é 16+

O Ministério da Justiça elevou a classificação indicativa do YouTube de 14 para 16 anos, citando conteúdos com violência, sexo, drogas e linguagem imprópria, além da interatividade da plataforma. A medida é orientativa, não impede acesso, e reforça regras de proteção a menores no ambiente digital.

## Samarco I

A Samarco irá repassar R\$ 217,6 milhões adicionais em auxílios a povos tradicionais atingidos pelo rompimento de barragem, em Mariana (MG). O valor vem após correção apontada pelo Ministério Público Federal (MPF), após denúncias das comunidades, que indicaram erros nos cálculos dos auxílios.

## Samarco II

A correção atinge 6.928 titulares e 5.986 dependentes. Com o pagamento da terceira parcela do auxílio retroativo, cerca de R\$ 448 milhões, somado ao ajuste de R\$ 217,6 milhões, o total pago às comunidades chega a aproximadamente R\$ 1,4 bilhão nos dois auxílios. O MPF seguirá acompanhando os repasses.

## Roubo motorista I

Para a Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a pena em casos de roubos cometidos contra motoristas de aplicativo em serviço pode ser elevada. A discussão ocorreu após o julgamento de um caso de roubo de veículo contra um motorista de aplicativo. O réu foi condenado a mais de 12 anos de reclusão em primeira instância.

## Roubo a motorista II

Apesar disso, juízo entendeu que a culpabilidade ultrapassava o "normal" do crime, uma vez que o acusado explorou a vulnerabilidade da vítima, que estava trabalhando. O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) manteve a condenação e a dosimetria da pena, inclusive a valoração negativa da culpabilidade.

## Eleições

Eleitores do país têm até esta quarta-feira (6) para tirar o primeiro título de eleitor, transferir o domicílio eleitoral e regularizar os dados eleitorais, para que possam ir às urnas em outubro para escolher seus representantes. Cabe ao Ministério Público Eleitoral fiscalizar o cumprimento de regras durante as eleições.



**Justiça é acionada quando pais não conseguem se sustentar**

# Pais podem cobrar pensão dos filhos na Justiça

Situação financeira dos filhos também é levada em conta

Da Redação

A possibilidade de pais cobrarem pensão alimentícia dos filhos, prevista há décadas na legislação brasileira, voltou ao debate após o caso envolvendo o ator Stênio Garcia. Não há decisão recente que tenha criado essa regra, que já está consolidada no direito de família e depende da análise de cada caso pela Justiça.

O tema ganhou visibilidade recente com a disputa envolvendo Stênio Garcia, de 94 anos. O ator acionou a Justiça pedindo pensão às filhas, alegando dificuldades para custear despesas básicas, como saúde e medicamentos. O caso também envolve controvérsia sobre um apartamento em Ipanema, transferido às filhas com usufruto vitalício para o ator. As filhas contestam a versão e negam que ele esteja em situação de vulnerabilidade, levando a um impasse que será analisado judicialmente.

O ordenamento jurídico brasileiro estabelece que a obrigação de prestar alimentos é recíproca entre pais e filhos. A base está na Constituição Federal de 1988, que determina o dever de amparo aos pais na velhice, e no Código Civil brasileiro, que regulamenta a possibilidade de cobrança judicial.

Na prática, pais podem recorrer à Justiça quando não conseguem arcar com o próprio sustento. Situações como idade avançada, doença ou ausência de renda são consideradas. Para que o pedido seja aceito,

o juiz avalia o chamado binômio necessidade-possibilidade, que exige a comprovação da necessidade de quem pede e da capacidade financeira de quem deve pagar.

A análise envolve documentos como comprovantes de renda, despesas médicas e extratos bancários. Do lado dos filhos, são considerados salário, patrimônio, gastos fixos e responsabilidades familiares. A definição do valor busca equilíbrio para não comprometer o sustento de nenhuma das partes. Quando há mais de um filho, todos podem ser chamados a contribuir. A Justiça costuma estabelecer valores proporcionais à renda de cada um, o que pode resultar em contribuições diferentes entre irmãos.

O Estatuto do Idoso reforça a obrigação de assistência a pessoas com 60 anos ou mais, o que pode influenciar a avaliação judicial, especialmente em casos com despesas de saúde.

Por outro lado, a obrigação não é automática. Filhos que comprovem incapacidade financeira podem ter o pagamento reduzido ou até afastado. Dívidas, sustento de dependentes e outras despesas essenciais entram na análise. A simples alegação de dificuldade não é suficiente sem comprovação.

Se houver decisão judicial determinando o pagamento, o descumprimento pode levar à execução da dívida. Entre as medidas previstas estão penhora de bens e, em situações específicas, a prisão civil do devedor por até três meses.